UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PORTUGUESA

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – 2º semestre - 2017

Tendo em vista a vacância de **bolsas de Mestrado e Doutorado** concedidas pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

A classificação se dará mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos, que **não** devem ser encadernados:

a) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (cópia das publicações e dos certificados);
b) ficha de aluno do sistema Janus;
c) Projeto de Pesquisa com a assinatura do orientador para explicitar sua anuência.

OBSERVAÇÃO: **serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta**. As propostas devem ser encaminhadas pessoalmente de **01 de dezembro a 13 de dezembro** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h00 às 18h00 ou encaminhadas via correio (**Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até às 18h do dia **13 de dezembro**, impreterivelmente.

Serão aceitas inscrições de alunos aprovados no Processo Seletivo de 2017, ingressantes em 2018; porém, em caso de aprovação, as bolsas somente serão implementadas após efetivação da matrícula.

As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa até o dia 18/12/2017 quando se dará a divulgação dos resultados no site do Programa e da Secretaria de Pós do DLCV.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de: participar do programa PAE; atuar, **obrigatoriamente,** nas atividades desenvolvidas pelo programa; bem como entregar relatório anual das atividades realizadas. A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício, afastamento sem vencimentos, não estar aposentado e não possuir firma aberta. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Excelência do projeto (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);

2. Comprometimento com Programa e produtividade acadêmica (p. ex: publicação, apresentação de trabalho em evento cientifico);

3. Conceito(s) da(s) disciplina(s) cursada(s).

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de acordo com a ordem a seguir: 1. Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos); 2. Ano de ingresso.

Observações: 1. Os alunos serão classificados por nota e permanecerão na lista classificatória até a abertura do próximo edital de concessão de bolsas do Programa. 2. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Portuguesa, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, acompanhados de documentos comprobatórios, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

Salientamos que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até março de 2018 ou término da lista classificatória.

São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE BOLSAS